



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Afixado no Quadro de Aviso
Em 04/05/2021
em silva
Câmara Municipal de Quatis

PORTARIA Nº 052/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

CONCEDER licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, à Senhora **LUCIENE DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO**, matr. **01.116-18**, conforme art. 100 da Lei Municipal nº 088, de 29 de setembro de 1995, pelo período de 2 (dois) anos, a partir do dia 1º de maio de 2021.

Câmara Municipal de Quatis, 30 de abril de 2021.


JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente